



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 448/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, que seja disponibilizado transporte para os alunos universitários que residem na zona rural, com uma rota saindo de Mirinduba à Amontada, para que assim, possam chegar à sede do município, onde poderão embarcar no transporte que os levará a cidade de Itapipoca, onde esses alunos estudam.

### JUSTIFICATIVA

A distância da zona rural até a sede da cidade é significativa e muitos estudantes não possuem meios próprios para se deslocar diariamente até a cidade de Amontada, para ter acesso ao transporte que os levará para Itapipoca, onde esses alunos universitários estudam.

Muitos dos alunos da rede de ensino do nosso município são aprovados na universidade, porém, tem a grande dificuldade de se deslocarem da zona rural à sede, o que os leva muitas vezes a se submeterem a residir durante a semana na casa de familiares ou conhecidos em Amontada, ou, muitas vezes até desistirem de adentrar ao ensino superior.

Como já existe o transporte que leva alunos universitários de Amontada à Itapipoca, seria interessante mais esse apoio que é de fundamental importância para garantir o acesso à educação e contribuir para a formação desses jovens.

Um transporte adequado irá garantir a segurança dos alunos e um deslocamento mais confortável e eficiente, além de que, esse transporte pode incentivar mais jovens a ingressarem e permanecerem no ensino superior.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 24 de março de 2025.

NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTÓCOLO  
Recebido em: 21/03/2025  
Servidor: 299  
Matrícula: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
( Aprovado) ( Desaprovado)  
( Arquivado)  
Em: 28/03/2025  
Presidente